

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **Adelmo Rocha Bicalho**, responsável pelo controle interno do Município de Paragominas (PA), nomeado nos termos do **Decreto Municipal de 02/01/2013**, declara, para os devidos fins, junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **1º Termo Aditivo nº 590/2014**, do Processo licitatório nº **1/2014-00010**, referente a. licitação do **Convite, contrato nº 246/2014**, tendo por objeto a **Renovação contratual por igual período e valor a contratação de empresa de assistência técnica especializada em manutenção corretiva e preventiva, com troca de peças e equipamentos na área de telefonia, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, até 23/07/2015**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Paragominas / Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Mega Tel Comunicações Ltda - ME, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Paragominas (PA), 11 de junho de 2015

Responsável pelo controle interno: **Adelmo Rocha Bicalho**

.....